

O CONTEXTO ESPANHOL DA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO

KAREN VELLEDA CALDAS¹; MICHELI MARTINS AFONSO²; FLÁVIO SACCO
DOS ANJOS³

¹Universidade Federal de Pelotas – caldaskaren@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – mimafons@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – saccodosanjos@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Embora com suas peculiaridades, a área de Conservação e Restauração na Espanha possui traços comuns em relação ao caminho percorrido pelo restante do mundo ocidental, em especial pela Europa. De modo muito sintético, podemos organizar este percurso tendo como ponto de partida a questão da preservação de monumentos edificados, bem como de sua valoração histórica. No decurso do tempo, somou-se a este o valor artístico, ao incluir as obras de arte no rol patrimonial. Atualmente, o campo do patrimônio cultural há que ser visto como uma arena onde se insere a área de Conservação e Restauração. Ela se encontra significativamente ampliada por envolver, além dos bens tangíveis, os acervos de natureza imaterial traduzidos na ideia de “bens culturais”. Com efeito, manejar os “bens culturais” na contemporaneidade, envolve aspectos técnicos e científicos, além, fundamentalmente, de fatores humanísticos, esfera em que os atores sociais devem ser os protagonistas.

A discussão proposta neste estudo parte da reflexão no âmbito dessa área complexa. Trata-se de um recorte da tese de doutorado (em andamento) que está sendo desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas. O foco da pesquisa é analisar como se apresentam as concepções subjacentes à práxis da Conservação e Restauração do patrimônio material nos âmbitos brasileiro e espanhol, no sentido de explorar singularidades e convergências acerca do papel do conservador-restaurador do século XXI como agente de preservação do patrimônio. Assim, o estudo aqui apresentado pretende conhecer o cenário da área de Conservação e Restauração na Espanha, averiguando o percurso acadêmico dos profissionais, as bases teórico-metodológicas de sua atuação, a legislação desse campo de atuação profissional, bem como os desafios enfrentados pelos atores sociais no cumprimento de suas atividades. Nesse trabalho vou abordar alguns aspectos da parte internacional da pesquisa, qual seja, os depoimentos de parte dos conservadores-restauradores que foram entrevistados durante o período em que realizei meu doutorado sanduíche junto à Universidade de Sevilha.

2. METODOLOGIA

Com o olhar dirigido ao profissional conservador-restaurador no ambiente espanhol, a metodologia adotada para este estudo foi a pesquisa bibliográfica e o cruzamento de dados obtidos em entrevistas com roteiro semi-estruturado junto a órgãos oficiais e instituições representativas dos conservadores-restauradores que atuam na Espanha, em especial na Andaluzia. As reflexões tomaram como referência autores como RUIZ DE LACANAL (2018), GONZÁLES-VARAS (2018), MIRAMBELL ABANCÓ (2016) e MARTÍNEZ JUSTICIA (2008).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inicialmente foi desenvolvida uma revisão bibliográfica buscando conhecer a dinâmica de desenvolvimento da área e da profissão de conservação e restauração, assim como as particularidades do ambiente espanhol no que se refere ao marco legal e de formação. Após, foi desenvolvido o roteiro semi-estruturado que foi aplicado a profissionais da área de conservação e restauração que atuam em órgãos oficiais ou como representantes de entidades de classe no âmbito espanhol. Obteve-se nas entrevistas informações relacionadas ao percurso acadêmico dos profissionais e aos desafios enfrentados num país em que a profissão, tal como no Brasil, não é regulamentada. Essa aproximação incluiu conhecer as bases teórico-metodológicas de atuação do conservador-restaurador, assim como alguns aspectos relacionados à ética e ao mercado de trabalho. Como já mencionado, este é um recorte da investigação doutoral em andamento, portanto, aporta análise preliminar dos dados. Tais informações e observações são materiais importantes para as discussões da tese, onde esses dados estão sendo confrontados com os relativos ao contexto brasileiro. Em uma palavra, trata-se de cotejar o cenário da conservação e restauração em ambos os países.

Quanto à legislação, identificou-se que na Espanha, em razão da tutela patrimonial ser descentralizada, o campo é regulado pelas leis de cada comunidade autônoma, como é o caso da Ley 14/2007 (Andaluzia, 2007), embora a legislação do Estado (Espanha, 1985) seja também aplicável subsidiariamente. Tais normas jurídicas regulam os inventários e os bens declarados de interesse cultural e tratam de critérios e procedimentos de conservação e restauração de modo abrangente. Não obstante, nada é mencionado acerca do profissional competente para tal feito. Verificou-se ainda que este país não possui regulamentação da profissão através de código específico, o que coloca a atuação dos conservadores-restauradores num ambiente frágil quanto à organização da classe e quanto à atuação no universo do trabalho.

Atualmente, no que se refere à formação do conservador-restaurador, a Espanha obedece ao que determina a Confederação Europeia de Organizações de Conservadores-Restauradores (ECCO)¹, em consonância com o Marco Europeu de Qualificações estabelecido pelo Espaço Europeu de Educação Superior (EEES)². A formação se dá nas *Escuelas Superiores Artísticas* ou nas *Facultades*, sendo que as normativas educativas vigentes obedecem ao Real Decreto 635/2010 (Espanha, 2010), o qual regula o conteúdo básico dos *Grados en Conservación y Restauración de Bienes Culturales*. Este país conta com diversos cursos superiores de formação em Conservação e Restauração. Entretanto, se, por um lado, isso colabora com a difusão da área, por outro, cria um mercado de trabalho repleto de tensões, em virtude da profissão não ser

¹ A ECCO também definiu, em 2009, as Competências Necessárias para exercer a profissão de conservador-restaurador. As competências necessárias para o acesso à profissão de conservador-restaurador, mostram, por exemplo, a diferença deste em relação ao artista e ao artesão, e, portanto, a necessidade de formação específica e experiência para exercer a profissão.

² O EEES foi criado a partir do Acordo de Bolonha, de 1999, para unificar a estrutura educacional superior da União Europeia. A partir do EEES, foi criado o Marco Europeu de Qualificações que descreve as aptidões necessárias, classificando os níveis de saber através de competências e conhecimentos a fim de ser reconhecido em todo o Mercado Comum Europeu.

regulamentada. A pauta da regulamentação, por óbvio, é apontada também como uma luta de vários anos dos profissionais que atuam nessa área.

No tocante à organização da classe, os conservadores-restauradores espanhóis vinculam-se ao *Colegio Oficial de Doctores y Licenciados em Bellas Artes* de suas respectivas *Comunidades Autônomas*³, fruto das origens da formação profissional, vinculada às Belas Artes (RUIZ DE LACANAL, 2018; MIRAMBELL ABANCÓ, 2016; MARTÍNEZ JUSTICIA, 2008).

As entrevistas realizadas indicam certa convergência dos profissionais no que se refere às bases teóricas que suportam a práxis da conservação e restauração, com uma forte influência de critérios adotados na Itália e França, como afirma com veemência um dos entrevistados:

[...] a nivel europeo, la piedra ha sido Roma con el grande... ¡Cesare Brandi! Para mí... para nosotros, Brandi es la línea que hay que seguir, o sea, la teoría de la restauración de Brandi. Podemos ponerla al día, trasladarla al siglo veintiuno, pero la gran línea está ahí. (Informação verbal)⁴

Em relação aos desafios do conservador-restaurador no contexto contemporâneo, mostrou-se de forma contundente que os profissionais depositam na regulamentação da profissão o caminho para o enfrentamento das dificuldades da área. Outro dado interessante apontado, foi a necessidade de valorização e de "dar-se a conhecer", algo que remete novamente à questão do reconhecimento profissional.

4. CONCLUSÕES

A análise das informações colhidas nas entrevistas bem como nas pesquisas bibliográfica e documental, indicam que o cenário espanhol da área de conservação e restauração, tal como no Brasil, se configura como uma arena de disputas e conflitos, sobretudo no que concerne ao mercado de trabalho do conservador-restaurador. Por outro lado, verificou-se que a Espanha, integrada ao panorama cultural europeu, aborda o patrimônio e suas metodologias no que toca à conservação e restauração, como um campo do conhecimento - e uma atividade - eminentemente transversal e identificada com os princípios da Tratado de Bolonha. Lamentavelmente, tal sinergia conceitual, somada ao rigor da formação e à uma legislação patrimonial bastante razoável, porém limitada, não impedem casos de intervenções esdrúxulas, como os casos internacionalmente conhecidos ocorridos em Borja⁵ e Estella⁶. Há indícios, portanto, que a fragilidade da área não é privilégio de países como o Brasil, onde há um longo percurso a ser

³ A Espanha é uma monarquia parlamentarista integrada por 17 Comunidades Autônomas, dentre elas a Andaluzia.

⁴ Informação fornecida por IN01-B em entrevista em Sevilla, Espanha, em janeiro de 2019.

⁵ Trata-se da desastrosa repintura de um afresco na igreja de Nossa Senhora da Misericórdia de Borja na Espanha, o *Ecce Homo*. A intervenção foi realizada em 2012 por Cecilia Gimenez, uma bem intencionada senhora octogenária da comunidade local. O caso teve repercussão internacional e acendeu a discussão sobre as competências necessárias para intervir sobre o patrimônio.

⁶ A intervenção ocorrida em 2018 na escultura de São Jorge da igreja de São Miguel de Estella na Espanha, foi outro caso de grande impacto internacional. Protagonizada por uma professora de artesanato, a repintura desfigurou totalmente a escultura considerada um Bem de Interesse Cultural (BIC). Trata-se do único exemplar medieval da representação de São Jorge em Navarra. O Serviço de Patrimônio Histórico de Navarra posteriormente realizou uma complexa restauração para recompor a escultura em 2019.

transposto para que as questões patrimoniais sejam efetivamente colocadas como prioridade pelo Estado e reconhecidas pelo conjunto da sociedade, questão que será aprofundada na tese.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDALUZIA. **Ley 14/2007, de 26 de noviembre, del Patrimonio Histórico de Andalucía.** BOE nº 38, de 13 de fevereiro de 2008. Legislación Consolidada. Acessado em 2 mai. 2020. Online. Disponível em: <https://www.boe.es/buscar/pdf/2008/BOE-A-2008-2494-consolidado.pdf>

ESPANHA. **Ley 16/1985, de 25 de junio, del Patrimonio Histórico Español.** BOE nº 155, de 29 de junho de 1985. Legislación Consolidada. Acessado em 18 mai. 2020. Online. Disponível em: <https://www.boe.es/buscar/pdf/1985/BOE-A-1985-12534-consolidado.pdf>

GONZÁLES-VARAS, I. **Conservación del patrimonio cultural:** Teoría, historia, principios y normas. 2ªed. Madrid: Ediciones Cátedra, 2018.

MARTÍNEZ JUSTICIA, M. J. **Historia y teoría de la conservación y restauración artística.** 3ªed. Madrid: Editorial Tecnos. 2008.

MIRAMBELL ABANCÓ, M. **Criterios y teorías de la conservación y la restauración del patrimonio artístico a lo largo de la historia.** Madrid: JAS Arqueología Editorial, 2016.

ESPANHA. **Real Decreto 635/2010, de 14 de mayo, de Educación.** BOE nº 137, de 5 de junho de 2010. Legislación Consolidada. Acessado em 18 mai. 2020. Online. Disponível em: <https://www.boe.es/boe/dias/2010/06/05/pdfs/BOE-A-2010-8959.pdf>

RUIZ DE LACANAL, M. D. **Conservadores y Restauradores:** La historia de la conservación y restauración de bienes culturales. Sevilla, España: Editorial Universidad de Sevilla, 2018.